



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 0004** - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

**Nº da Emenda: 0036** - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6306 3 003

**VIGÊNCIA**

10 MÊS(ES) APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO PRIMEIRO REPASSE FINANCEIRO.

**OBJETO**

Ampliar o escopo de ações da Atenção Especializada, aumentando a oferta de serviços ambulatoriais de Reabilitação motora e intelectual, garantindo, aos usuários do SUS de Contagem, melhoria no acesso aos serviços de saúde.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente plano de trabalho tem como objetivo estabelecer uma parceria formal entre a Organização da Sociedade Civil (OSC), representada pela Associação Comunitária Shekinah, e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

A colaboração se dará por meio de ações complementares na área da saúde, visando ampliar a oferta de atendimentos relacionados aos processos de habilitação e reabilitação, especialmente na esfera da ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

A abrangência destes serviços será concentrada na região do Distrito Industrial e SEDE, proporcionando à população acesso a intervenções em fisioterapia, fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia. Este enfoque estratégico visa atender de maneira eficiente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Contagem. Esses usuários, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, serão o público-alvo prioritário para receberem atendimentos relacionados aos processos de habilitação e reabilitação em todos os seus níveis e especificações/especialidades.

Ao fortalecer essa parceria, busca-se não apenas ampliar a oferta de serviços de saúde, mas também garantir que dentro das propostas elencadas as necessidades específicas dos usuários do SUS sejam atendidas de forma integral e qualificada.

Esta iniciativa representa um compromisso conjunto entre a OSC e a Secretaria Municipal de Saúde em promover o bem-estar e a qualidade de vida da população Contagense.

Pólos e seus endereços:

POLO 1 - INDUSTRIAL: (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA)  
RUA: CORONEL ODILON RESENDE ANDRADE, 587 - INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG

POLO 2 - SEDE : (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA E FISIOTERAPIA)  
RUA: BUENO BRANDÃO, 59 - CENTRO - CONTAGEM - MG

**CONTRAPARTIDA**

De acordo com o artigo 35 da Lei 13.019/2014, parágrafo 1º, não será requerida contrapartida financeira como condição para a celebração de parceria.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 2 de 38
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº do Chamamento: <b>292</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 120,150</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /	Valor: R\$ 717.177,22	R\$ 717.177,22
	Contrapartida:	R\$ 0,00

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Shekinah, por meio deste plano, propõe formalmente a estabelecer uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando a ampliação e aprimoramento do acesso da população a ações e serviços de saúde por meio de atividades complementares. Propõe-se, para tanto, a criação de um núcleo na região do Bairro Industrial - Distrito Sanitário Industrial, com a oferta de serviços e atendimentos especializados em reabilitação motora e reabilitação intelectual leve, compreendendo serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, e a criação de um núcleo na região do Bairro Sede - Distrito Sanitário Sede, com a oferta de serviços e atendimentos especializados em reabilitação motora e reabilitação intelectual leve, compreendendo serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia

A justificativa para esta proposta encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 196, d196 diz: "A saúde é direito de todos e dever do Estado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

O propósito principal é reduzir a fila de espera e o tempo de aguardo dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Contagem, especialmente no que concerne ao acesso aos serviços e atendimentos já mencionados. Esta iniciativa visa à melhoria significativa da qualidade de vida dos usuários do SUS em Contagem.

A Associação Comunitária Shekinah e a Secretaria Municipal de Saúde almejam, assim, oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários do SUS em Contagem, comprometendo-se com a eficiência e eficácia no atendimento à saúde da comunidade local, em consonância com os princípios norteadores do SUS. Essa parceria representa um compromisso conjunto com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população atendida, através de ações pautadas na responsabilidade social e na busca pela excelência nos serviços de saúde.

A formação e Justificativa da Equipe Multiprofissional:

O atendimento multidisciplinar em saúde é fundamental para oferecer cuidados abrangentes aos pacientes, reconhecendo que a saúde é um estado complexo que engloba não apenas aspectos físicos, mas também emocionais, sociais e psicológicos. A abordagem multidisciplinar visa integrar diferentes especialidades e profissionais de saúde, proporcionando uma visão mais completa e eficaz no tratamento de condições clínicas diversas.

A diversidade de conhecimentos e habilidades trazida por profissionais de diversas áreas, como fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e outros, enriquece a compreensão dos casos clínicos. Cada profissional contribui com sua expertise única, possibilitando uma análise mais abrangente das necessidades e condições de saúde do paciente.

Ao adotar uma abordagem multidisciplinar, o tratamento de doenças crônicas, condições complexas e situações de saúde mental torna-se mais eficaz. A integração de diferentes disciplinas permite a criação de planos de cuidado personalizados, considerando as múltiplas dimensões da saúde de um indivíduo. Essa abordagem colaborativa também favorece a prevenção de complicações, promovendo a gestão adequada de diversos fatores que influenciam na saúde do paciente.

No âmbito da reabilitação, a atuação multidisciplinar é essencial para otimizar a recuperação e melhorar a qualidade de vida.

Além disso, a abordagem multidisciplinar promove uma comunicação eficiente entre os profissionais de saúde, favorecendo a troca de informações e a definição de estratégias de tratamento integradas. Isso resulta em um cuidado mais coordenado e coeso, evitando redundâncias e garantindo uma resposta mais rápida e eficiente às demandas de saúde.

Em suma, o atendimento multidisciplinar em saúde é essencial para abordar a complexidade dos desafios enfrentados pelos pacientes, promovendo uma visão completa e integrada do cuidado. A colaboração entre diferentes especialidades visa proporcionar tratamentos mais eficazes, centrados no paciente e capazes de melhorar significativamente os resultados clínicos e a qualidade de vida.

PSICOLOGIA:

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 3 de 38
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº do Chamamento: <b>292</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 120,150</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /	Valor:	R\$ 717.177,22
	Contrapartida:	R\$ 0,00

O profissional especializado em psicologia dedica-se ao estudo dos fenômenos psíquicos e comportamentais do paciente, analisando as relações entre mente e corpo de maneira integrada. A observação e análise de padrões de comportamento, valores e emoções permitem a identificação de diversos distúrbios psicológicos nos pacientes. .

No caso do plano proposto a Psicologia Clínica, Reabilitação Intelectual , comumente praticada, visa superar dificuldades emocionais, comportamentais ou cognitivas.

#### FONOAUDIOLOGIA:

A Fonoaudiologia é uma profissão da área da saúde que se dedica ao estudo e tratamento dos distúrbios relacionados à comunicação humana, abrangendo aspectos como fala, linguagem, voz, audição e deglutição. Os profissionais dessa área, denominados fonoaudiólogos, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida de indivíduos de todas as faixas etárias. No âmbito da equipe multidisciplinar, o fonoaudiólogo desempenha uma função integral na avaliação, diagnóstico e intervenção de problemas relacionados à comunicação, raciocínio, leitura, escrita e deglutição. Sua atuação abrange desde crianças com dificuldades de linguagem até adultos com distúrbios de voz ou com comprometimentos na deglutição. Um dos principais pilares do trabalho do fonoaudiólogo é a avaliação detalhada das habilidades comunicativas e orofaciais do paciente. Por meio de testes e observações clínicas, o profissional identifica possíveis alterações na fala, linguagem, voz e outras funções associadas. Essa avaliação serve como base para o desenvolvimento de planos de intervenção personalizados. Em síntese, a Fonoaudiologia desempenha um papel significativo na equipe multidisciplinar, contribuindo para a promoção da comunicação eficaz, prevenção de distúrbios e reabilitação de pacientes. Sua atuação integrada é essencial para um cuidado abrangente e personalizado, visando à melhoria da qualidade de vida e à participação plena dos indivíduos na sociedade.

#### PSICOPEDAGOGIA:

A Psicopedagogia, disciplina científica desenvolvida principalmente a partir do século XX, integra conhecimentos das áreas de educação e psicologia. Originada das contribuições de Jean Piaget, visa estudar o comportamento humano e fenômenos psicológicos durante a aprendizagem. Dedicar-se à identificação de problemas de aprendizagem em crianças, jovens e adultos, capacitando e reabilitando aqueles com dificuldades por meio de métodos facilitadores. Além disso, busca prevenir tais dificuldades, desenvolvendo competências cognitivas, emocionais e sociais nas pessoas envolvidas nos processos de aquisição de conhecimento. A Psicopedagogia elabora um Projeto Terapêutico Singular (PTS) para cada usuário, trabalhando de maneira integrada para alcançar seus objetivos. Esta abordagem colaborativa envolve a orientação de professores e pais, proporcionando direcionamento eficiente na educação de crianças e adolescentes em idade escolar.

#### FISIOTERAPIA

A Fisioterapia é uma profissão da área da saúde que visa promover, manter e restaurar a saúde e funcionalidade do indivíduo. Os profissionais dessa área, fisioterapeutas, atuam de maneira abrangente em diversas condições clínicas, utilizando métodos e técnicas específicas para melhorar a mobilidade, a força, a flexibilidade e a qualidade de vida dos pacientes. A atuação do fisioterapeuta abrange uma variedade de áreas, incluindo ortopedia, neurologia, cardiologia, pediatria, respiratória, geriatria, entre outras. O profissional trabalha em conjunto com a equipe de saúde para proporcionar um cuidado integral, prevenindo, diagnosticando e tratando disfunções do sistema musculoesquelético, neurológico, cardiovascular e respiratório. Principais Áreas de Atuação do profissional neste plano de trabalho :  
 Ortopedia: Na área ortopédica, o fisioterapeuta trata lesões musculares, articulares e ósseas. Realiza exercícios terapêuticos, técnicas de mobilização e fortalecimento muscular para reabilitar pacientes . Neurologia:Em neurologia, o fisioterapeuta atua com pacientes que apresentam distúrbios neurológicos, como AVC (Acidente Vascular Cerebral), paralisia cerebral, doença de Parkinson, entre outros. O objetivo é melhorar a mobilidade, a coordenação e a independência funcional. Pediatria: Em pediatria, o profissional atua no desenvolvimento motor e funcional de crianças com condições congênitas, neuromusculares ou ortopédicas. A Fisioterapia desempenha um papel crucial na prevenção de incapacidades, na promoção da reabilitação e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes. A abordagem personalizada e multidisciplinar dos fisioterapeutas contribui significativamente para a integralidade do cuidado em saúde

#### METAS DA PARCERIA

**META 1:** : AMPLIAR A OFERTA EM CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

**Unidade/Público Alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 4800

**PRAZO:** 10 MESES



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA**

- Indicador: Estrutura física, materiais e equipamentos adequados para atender aos requisitos mínimos de funcionamento, conforme estipulado pela SMS, por meio dos check-list.
  - Início: Após publicação no Diário Oficial do Município.
  - Término: Após 10 meses da publicação no Diário Oficial do Município.
  - Responsável pela execução: Associação.
- Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.
  - Indicadores: Apresentação em tempo oportuno de diplomas da área de atuação reconhecidos pelo MEC, Registro de regularidade nos Conselhos Regionais, Currículos e Certificados na área. s.
  - Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
  - Término: A partir da data de publicação para início do termo de parceria.
  - Responsável pela execução: Associação.
- Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema de Informação adotado pelo do Município .
  - Indicadores: Os usuários serão agendados através da Diretoria do Complexo Regulador (CEAPS) , para a primeira consulta de fisioterapia.
  - Quantidade: Mínimo de 160 atendimentos/mês por profissional.
  - Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
  - Término: 10 meses durante a execução do termo de parceria .
  - Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.
- Meta/Ação: Número médio de usuários em atendimento.
  - Indicadores: Média de 240 beneficiários atendidos podendo haver variações.
  - Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos .
  - Término: Durante a Vigencia do termo de parceria .
  - Responsável pela execução: Associação.
- Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde, por meio da Diretoria do Complexo Regulador
  - Indicadores: Envio de todas as contrarreferências e do número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.
  - Início: Durante a execução do projeto.
  - Término: Durante a execução do projeto.
  - \*Responsável pela execução: Associação.
- Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.
  - Indicadores: Envio da Lista de presença mensal com assinatura dos usuários em atendimento..
  - Início: Durante a execução do termo de parceria.
  - Término: Durante a execução do termo de parceria.
  - Responsável pela execução : Associação.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 717.177,22

Contrapartida:

R\$ 0,00

- 7.Meta/Ação:Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.
- Indicadores:Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
- Início:Durante a execução do termo de parceria.
- Término:Durante a execução do termo de parceria.
- Responsável pela execução: Associação.

**Forma de Execução**

Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral, o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação E/OU atendimentos.

**FISIOTERAPIA**

1. Para a efetivação do presente convênio, serão contratados 03 profissionais fisioterapeutas com carga horária de 20 horas/semanais, os quais deverão apresentar formação e/ou experiência comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma de instituição reconhecida pelo MEC, registro no conselho regional, currículos e certificados de atuação na área.
2. Cada profissional, com jornada de 20 horas/semanais, deverá realizar 08 atendimentos diários sendo 2 por hora de trabalho, totalizando uma média de 160 atendimentos/mês . Essa média corresponde a 2 pacientes por hora de trabalho, conforme preconizado a resolução 444/14 do COFFITO.
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados via Regulação (CEAPS), utilizando a Guia de Referência/Contrarreferência, de acordo com o documento municipal intitulado "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia".
4. Para assegurar maior efetividade no tratamento, será necessário ofertar, o mínimo de sessões que é estabelecido nos protocolos já instituídos no município. As faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e das "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia".
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões e um relatório de contrarreferência deverá ser encaminhado à REGULAÇÃO quando o usuário receber alta ou em caso de abandono do tratamento.
6. A OSC deve cumprir as exigências normativas para o funcionamento das atividades de fisioterapia, incluindo a posse de um protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, abrangendo a área das atividades. Este protocolo deve ser elaborado de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. O fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
7. A contratada deverá enviar até o decimo dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados, contendo o nome completo do usuário, data e hora de comparecimento, além de digitalizar as listas de presença devidamente assinadas pelos usuários.
8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Os Meios/Parâmetros para Aferição:

- Os profissionais encarregados devem ser devidamente formados em instituição reconhecida pelo MEC, registrados em seus respectivos conselhos de classe, com anuidades em dia e inscritos no CNES. A documentação comprobatória será encaminhada à Superintendência de Atenção Especializada.
- Os locais de atendimento aos usuários devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.
- A equipe multiprofissional deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.
- Haverá um período de sessenta minutos semanais destinado à discussão e construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
- A Organização de Sociedade Civil deve designar uma Responsável Técnico para reunião com a Superintendência de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que requisitado.
- Os critérios de prioridade, autorização para o tratamento, fluxo e relatórios devem seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município.
- Os agendamentos das primeiras consultas serão feitos via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".
- Os usuários serão encaminhados para acompanhamento em Fisioterapia conforme a disponibilidade de agenda pela OSC no sistema próprio do município, constando nome do profissional, dia e horário.
- A OSC deve alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS.
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
- O atendimento deve ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.
- Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
- Faltas devem ser contabilizadas como produção no faturamento.
- A suspensão na oferta de qualquer atendimento deve ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada com a maior brevidade possível, informando o prazo estimado para retomada dos procedimentos.
- O primeiro atendimento será destinado à avaliação, e os atendimentos subsequentes devem ser marcados na agenda local.
- No prontuário de cada usuário, deve constar a avaliação inicial e evolução diária dos atendimentos e, quando indicado, o Projeto Terapêutico Singular (PTS) (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.
- Deve ser fornecido um acompanhamento, de acordo com o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
- Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho.
- A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário.
- Faltas devem ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".
- Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento.
- Após a alta, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares.
- A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados, são de responsabilidade da OSC e deverão ser realizadas regularmente, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
- Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativos à mão de obra contratada.
- Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.
- Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: <b>292</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 120,150</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /	Valor:	R\$ 717.177,22
	Contrapartida:	R\$ 0,00

pertinentes, expedidas pelo poder público.

- 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou a terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- 29. Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

**\*\*Prestação de Contas Assistencial:\*\***

Apresentar até o 20º dia do mês subsequente ao mês de atendimento os documentos para prestação de contas assistencial:

- 1. Relatório do sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação e suas metas.
- 2. Relatório do sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados
- 3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

Obs: Este consolidado de informações deverá seguir o modelo de prestação assistencial apresentado pela Secretária Municipal de Saúde.

<b>META 2: : META 2: : AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS EM ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA)</b>		
<b>Unidade/Público Alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 2000	<b>PRAZO:</b> 10 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA)**

- 1. Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional.

-Indicadores: Estrutura física, quantidade de profissionais, materiais e equipamentos adequados para atender aos requisitos mínimos de funcionamento, conforme estipulado pela SMS, por meio dos check-list.-Quantidade de profissionais: 02 Fonoaudiólogos, 02 Psicólogos e 01 Psicopedagogo.

-Início: Após publicação no diário oficial do Município.

-Término: Após 10 meses da publicação no diário oficial do Município.

-Responsável pela execução: Associação.

- 2. Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho nas áreas de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais. Para aqueles que irão atuar com a especialidade de psicopedagogia, formação em psicologia com especialização em psicopedagogia.

- Indicadores: Apresentação em tempo oportuno de diplomas da área de atuação reconhecidos pelo MEC, Registro de regularidade nos Conselhos Regionais, Currículos e Certificados na área

- Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

- Término: Após início do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

- 3. Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Informação aderido pelo Município .

- Indicadores: Os usuários serão agendados através do Diretoria de regulação (CEAPS), para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

-Quantidade: 200 atendimentos/mês, sendo 2.000 atendimentos/10 meses para cada especialidades de Fonoaudiologia ,Psicologia e psicopedagogia.

- Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos.

- Término: 10 meses durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação e Diretoria do Complexo regulador (CEAPS).

- 4. Meta/Ação: Número de Usuários em Atendimento.

- Indicadores: Média de 60 beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para as especialidades de Fonoaudiologia e Psicologia, e média de 30 beneficiários atendidos por período de seis





**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para a especialidade de psicopedagogia.

- Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos.

- Responsável pela execução: Associação.

5. Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde, por meio da diretoria do complexo regulador.

- Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento, com envio da guia de contrarreferência.

- Início: Durante a execução do termo de parceria.

- Término: Durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

6. Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

- Indicadores: Envio da lista de presença com assinatura dos usuários mensalmente.

- Início: Durante a execução do termo de parceria.

- Término: Durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

7. Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

- Início: Durante a execução do termo de parceria.

- Término: Durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

**Forma de Execução**

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)\*\* - POLO INDUSTRIAL

1. Para a execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, será contratado um profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais, outro de Fonoaudiologia com igual carga horária. Esses profissionais devem possuir formação e/ou experiência comprovada em suas áreas de atuação, o que será atestado por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.
2. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá realizar 5 atendimentos por dia, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional, isso levando em consideração um horário dia (25 minutos) para todo processo de registro dos atendimentos e possível criação de relatórios e discussões e 15 minutos de pausa conforme prevê CLT .
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência, conforme o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
4. Será oferecido um acompanhamento, conforme plano terapêutico singular, para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões e um relatório de contrarreferência deverá ser encaminhado à REGULAÇÃO quando o usuário receber alta ou em caso de abandono do tratamento.
6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados, contendo nome completo do usuário, data e hora que compareceram, e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários.
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários

\*\*EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)\*\* - POLO SEDE

1. Para a execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, será contratado um profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais, outro de Fonoaudiologia com igual carga horária, e um profissional de Psicologia com





**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

especialização em Psicopedagogia com carga horária de 20 horas/semanais. Esses profissionais devem possuir formação e/ou experiência comprovada em suas áreas de atuação, o que será atestado por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.

2.Cada profissional de 20 horas/semanais deverá realizar 5 atendimentos por dia, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional, isso levando em consideração um horário dia (25 minutos) para todo processo de registro dos atendimentos e possíveis criação de relatórios e discussões e 15 minutos de pausa conforme prevê CLT .

3.Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência, conforme o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

4.Será oferecido um acompanhamento conforme plano terapeutico singular, para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.

5 .A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões e um relatório de contrarreferência deverá ser encaminhado à REGULAÇÃO quando o usuário receber alta ou em caso de abandono do tratamento.

8. 6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados, contendo nome completo do usuário, data e hora que compareceram, e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários.

9.  
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Os atendimentos da equipe multiprofissional (Fonoaudiologia ) têm os seguintes requisitos para Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:

1. Os profissionais encarregados devem ser devidamente formados em instituição reconhecida pelo MEC, registrados em seus respectivos conselhos de classe, com anuidades em dia e inscritos no CNES. A documentação comprobatória será encaminhada à Diretoria de Atenção Especializada.
2. Os locais de atendimento aos usuários devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.
3. A equipe multiprofissional deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.
4. Haverá um período de sessenta minutos semanais destinado à discussão e construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
5. A Organização de Sociedade Civil deve designar uma Responsável Técnica para reunião mensal com a da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado
6. Os critérios de prioridade, autorização para o tratamento, fluxo e relatórios devem seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município.
7. Os agendamentos das primeiras consultas serão feitos via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme a disponibilidade de agenda pela OSC no sistema próprio do município, constando nome do profissional, dia e horário.
9. A OSC deve alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS.
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
11. O atendimento deve ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento, as assinaturas devem ser colhidas diariamente. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
13. Faltas devem ser contabilizadas como produção no faturamento.
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deve ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada com a maior brevidade possível, informando o prazo estimado para retomada dos procedimentos.
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação, e os atendimentos subsequentes devem ser marcados na agenda local.
16. No prontuário de cada usuário, deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.
17. Deve ser fornecido um acompanhamento, de acordo com o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho.
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário.
20. Faltas devem ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento.
22. Após a alta, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, são de responsabilidade da OSC.
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativos à mão de obra contratada.
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou a terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos.
29. Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

**Prestação de Contas Assistencial:**

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

OBS: A prestação de contas assistencial seguirá os parâmetros e modelo estabelecidos pela Secretária Municipal de saúde.

<b>META 3 : META 3 : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ( PSICOLOGIA)</b>		
<b>Unidade/Público Alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 2000	<b>PRAZO:</b> 10 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA)**

1. Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional.

-Indicadores: Estrutura física, quantidade de profissionais, materiais e equipamentos adequados para atender aos requisitos mínimos de funcionamento, conforme estipulado pela SMS, por meio dos check-list.-Quantidade de profissionais: 02 Fonoaudiólogos, 02 Psicólogos e 01 Psicopedagogo.

-Início: Após publicação no diário oficial do Município.

-Término: Após 10 meses da publicação no diário oficial do Município.

-Responsável pela execução: Associação.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 717.177,22

Contrapartida:

R\$ 0,00

2. Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho nas áreas de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais. Para aqueles que irão atuar com a especialidade de psicopedagogia, formação em psicologia com especialização em psicopedagogia.

- Indicadores: Apresentação em tempo oportuno de diplomas da área de atuação reconhecidos pelo MEC, Registro de regularidade nos Conselhos Regionais, Currículos e Certificados na área
- Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- Término: Após início do termo de parceria.
- Responsável pela execução: Associação.

3. Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Informação aderido pelo Município .

- Indicadores: Os usuários serão agendados através do Diretoria de regulação (CEAPS), para a primeira consulta em equipe multiprofissional.
- Quantidade: 200 atendimentos/mês, sendo 2.000 atendimentos/10 meses para cada especialidades de Fonoaudiologia ,Psicologia e psicopedagogia.
- Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos.
- Término: 10 meses durante a execução do termo de parceria.
- Responsável pela execução: Associação e Diretoria do Complexo regulador (CEAPS).

4. Meta/Ação: Número de Usuários em Atendimento.

- Indicadores: Média de 60 beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para as especialidades de Fonoaudiologia e Psicologia, e média de 30 beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para a especialidade de psicopedagogia.
- Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos.
- Término: Dez meses após o início dos atendimentos.
- Responsável pela execução: Associação.

5. Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde, por meio da diretoria do complexo regulador.

- Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento, com envio da guia de contrarreferencia.
- Início: Durante a execução do termo de parceria.
- Término: Durante a execução do termo de parceria.
- Responsável pela execução: Associação.

6. Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

- Indicadores: Envio da lista de presença com assinatura dos usuários mensalmente.
- Início: Durante a execução do termo de parceria.
- Término: Durante a execução do termo de parceria.
- Responsável pela execução: Associação.

7. Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
- Início: Durante a execução do termo de parceria.
- Término: Durante a execução do termo de parceria.
- Responsável pela execução: Associação.

**Forma de Execução**

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)\*\* - POLO INDUSTRIAL

1. Para a execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, será contratado um profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais, outro de Fonoaudiologia com igual carga horária. Esses profissionais devem possuir formação e/ou experiência comprovada em suas áreas de atuação, o que será atestado por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.

2. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá realizar 5 atendimentos por dia, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

categoria profissional, isso levando em consideração um horário dia (25 minutos) para todo processo de registro dos atendimentos e possíveis criação de relatórios e discussões e 15 minutos de pausa conforme prevê CLT .

- Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência, conforme o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
- Será oferecido um acompanhamento, conforme plano terapêutico singular, para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
- A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões e um relatório de contrarreferência deverá ser encaminhado à REGULAÇÃO quando o usuário receber alta ou em caso de abandono do tratamento.
- A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados, contendo nome completo do usuário, data e hora que compareceram, e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários.
- A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários

**\*\*EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)\*\* - POLO SEDE**

1. Para a execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, será contratado um profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais, outro de Fonoaudiologia com igual carga horária, e um profissional de Psicologia com especialização em Psicopedagogia com carga horária de 20 horas/semanais. Esses profissionais devem possuir formação e/ou experiência comprovada em suas áreas de atuação, o que será atestado por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.

2.Cada profissional de 20 horas/semanais deverá realizar 5 atendimentos por dia, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional, isso levando em consideração um horário dia (25 minutos) para todo processo de registro dos atendimentos e possíveis criação de relatórios e discussões e 15 minutos de pausa conforme prevê CLT .

3.Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência, conforme o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

4.Será oferecido um acompanhamento conforme plano terapeutico singular, para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.

5 .A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões e um relatório de contrarreferência deverá ser encaminhado à REGULAÇÃO quando o usuário receber alta ou em caso de abandono do tratamento.

6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados, contendo nome completo do usuário, data e hora que compareceram, e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários.

7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Os atendimentos da equipe multiprofissional (Fonoaudiologia ) têm os seguintes requisitos para Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:

- Os profissionais encarregados devem ser devidamente formados em instituição reconhecida pelo MEC, registrados em seus respectivos conselhos de classe, com anuidades em dia e inscritos no CNES. A documentação comprobatória será encaminhada à Diretoria de Atenção Especializada.
- Os locais de atendimento aos usuários devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

3. A equipe multiprofissional deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.
4. Haverá um período de sessenta minutos semanais destinado à discussão e construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
5. A Organização de Sociedade Civil deve designar uma Responsável Técnica para reunião mensal com a da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado
6. Os critérios de prioridade, autorização para o tratamento, fluxo e relatórios devem seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município.
7. Os agendamentos das primeiras consultas serão feitos via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".
8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme a disponibilidade de agenda pela OSC no sistema próprio do município, constando nome do profissional, dia e horário.
9. A OSC deve alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS.
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
11. O atendimento deve ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento, as assinaturas devem ser colhidas diariamente. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
13. Faltas devem ser contabilizadas como produção no faturamento.
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deve ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada com a maior brevidade possível, informando o prazo estimado para retomada dos procedimentos.
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação, e os atendimentos subsequentes devem ser marcados na agenda local.
16. No prontuário de cada usuário, deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: <b>292</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 120,150</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /	Valor:	R\$ 717.177,22
	Contrapartida:	R\$ 0,00

17. Deve ser fornecido um acompanhamento, de acordo com o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho.
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário.
20. Faltas devem ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento.
22. Após a alta, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares.
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, são de responsabilidade da OSC.
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativos à mão de obra contratada.
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou a terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos.
29. Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

**Prestação de Contas Assistencial:**

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

OBS: A prestação de contas assistencial seguirá os parâmetros e modelo estabelecidos pela Secretária Municipal de saúde.

<b>META 4:</b> : META 4: : AMPLIAR ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (PSICOPEDAGOGIA)		
<b>Unidade/Público Alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 2000	<b>PRAZO:</b> 10 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA)





**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

1. Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional.

-Indicadores: Estrutura física, quantidade de profissionais, materiais e equipamentos adequados para atender aos requisitos mínimos de funcionamento, conforme estipulado pela SMS, por meio dos check-list.-Quantidade de profissionais: 02 Fonoaudiólogos, 02 Psicólogos e 01 Psicopedagogo.

-Início: Após publicação no diário oficial do Município.

-Término: Após 10 meses da publicação no diário oficial do Município.

-Responsável pela execução: Associação.

2. Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho nas áreas de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais. Para aqueles que irão atuar com a especialidade de psicopedagogia, formação em psicologia com especialização em psicopedagogia.

- Indicadores: Apresentação em tempo oportuno de diplomas da área de atuação reconhecidos pelo MEC, Registro de regularidade nos Conselhos Regionais, Currículos e Certificados na área

- Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

- Término: Após início do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

3. Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Informação aderido pelo Município .

- Indicadores: Os usuários serão agendados através do Diretoria de regulação (CEAPS), para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

-Quantidade: 200 atendimentos/mês, sendo 2.000 atendimentos/10 meses para cada especialidades de Fonoaudiologia ,Psicologia e psicopedagogia.

- Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos.

- Término: 10 meses durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação e Diretoria do Complexo regulador (CEAPS).

4. Meta/Ação: Número de Usuários em Atendimento.

- Indicadores: Média de 60 beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para as especialidades de Fonoaudiologia e Psicologia, e média de 30 beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para a especialidade de psicopedagogia.

- Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

- Término: Dez meses após o início dos atendimentos.

- Responsável pela execução: Associação.

5. Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde, por meio da diretoria do complexo regulador.

- Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento, com envio da guia de contrarreferencia.

- Início: Durante a execução do termo de parceria.

- Término: Durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

6. Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

- Indicadores: Envio da lista de presença com assinatura dos usuários mensalmente.

- Início: Durante a execução do termo de parceria.

- Término: Durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

7. Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

- Início: Durante a execução do termo de parceria.

- Término: Durante a execução do termo de parceria.

- Responsável pela execução: Associação.

**Forma de Execução**

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 17 de 38
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: <b>292</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 120,150</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 717.177,22
		Contrapartida:	R\$ 0,00

**\*\*EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA)\*\* - POLO SEDE**

1. Para a execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, será contratado um profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais, outro de Fonoaudiologia com igual carga horária, e um profissional de Psicologia com especialização em Psicopedagogia com carga horária de 20 horas/semanais. Esses profissionais devem possuir formação e/ou experiência comprovada em suas áreas de atuação, o que será atestado por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.

2. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá realizar 5 atendimentos por dia, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional, isso levando em consideração um horário dia (25 minutos) para todo processo de registro dos atendimentos e possíveis criação de relatórios e discussões e 15 minutos de pausa conforme prevê CLT .

3. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência, conforme o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

4. Será oferecido um acompanhamento conforme plano terapeutico singular, para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.

5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões e um relatório de contrarreferência deverá ser encaminhado à REGULAÇÃO quando o usuário receber alta ou em caso de abandono do tratamento. 6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados, contendo nome completo do usuário, data e hora que compareceram, e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários.

7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

#### **Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Os atendimentos da equipe multiprofissional (Fonoaudiologia ) têm os seguintes requisitos para Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:

- Os profissionais encarregados devem ser devidamente formados em instituição reconhecida pelo MEC, registrados em seus respectivos conselhos de classe, com anuidades em dia e inscritos no CNES. A documentação comprobatória será encaminhada à Diretoria de Atenção Especializada.
- Os locais de atendimento aos usuários devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.
- A equipe multiprofissional deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.
- Haverá um período de sessenta minutos semanais destinado à discussão e construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
- A Organização de Sociedade Civil deve designar uma Responsável Técnica para reunião mensal com a da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado
- Os critérios de prioridade, autorização para o tratamento, fluxo e relatórios devem seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

7. Os agendamentos das primeiras consultas serão feitos via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".
8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme a disponibilidade de agenda pela OSC no sistema próprio do município, constando nome do profissional, dia e horário.
9. A OSC deve alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS.
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
11. O atendimento deve ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento, as assinaturas devem ser colhidas diariamente. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
13. Faltas devem ser contabilizadas como produção no faturamento.
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deve ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada com a maior brevidade possível, informando o prazo estimado para retomada dos procedimentos.
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação, e os atendimentos subsequentes devem ser marcados na agenda local.
16. No prontuário de cada usuário, deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.
17. Deve ser fornecido um acompanhamento, de acordo com o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho.
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário.
20. Faltas devem ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM".
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento.
22. Após a alta, a OSC deve encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares.
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, são de responsabilidade da OSC.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativos à mão de obra contratada.
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou a terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos.
29. Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

**Prestação de Contas Assistencial:**

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

OBS: A prestação de contas assistencial seguirá os parâmetros e modelo estabelecidos pela Secretária Municipal de saúde.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL			R\$ 717.177,22
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6306 6 003			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
	03-2024	R\$ 717.177,22	

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**PSICOLOGO - 20 H/S**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FONOAUDIÓLOGO - 20 H/S**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas uti lizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacien tes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes,clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção,promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensioe pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**PSICOLOGO/ PSICOPEDAGOGO - 20 H/S**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentaise sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento,orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e deadaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s)durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes docomportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisasexperimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FISIOTERAPIA - 20 H/S**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.500,00
2	R\$ 7.500,00
3	R\$ 7.500,00
4	R\$ 7.500,00
5	R\$ 7.500,00
6	R\$ 7.500,00
7	R\$ 7.500,00
8	R\$ 7.500,00
9	R\$ 7.500,00
10	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**GESTOR III - 40 H/S**

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - 40 H/S**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - 40 H/S**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.





**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**GESTOR I - 40 H/S**

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.100,00
2	R\$ 3.100,00
3	R\$ 3.100,00
4	R\$ 3.100,00
5	R\$ 3.100,00
6	R\$ 3.100,00
7	R\$ 3.100,00
8	R\$ 3.100,00
9	R\$ 3.100,00
10	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.558,33
2	R\$ 2.558,33
3	R\$ 2.558,33



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 2.558,33
5	R\$ 2.558,33
6	R\$ 2.558,33
7	R\$ 2.558,33
8	R\$ 2.558,33
9	R\$ 2.558,33
10	R\$ 2.558,33
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.583,33</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 852,78
2	R\$ 852,78
3	R\$ 852,78
4	R\$ 852,78
5	R\$ 852,78
6	R\$ 852,78
7	R\$ 852,78
8	R\$ 852,78
9	R\$ 852,78
10	R\$ 852,78
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 8.527,78</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.558,33
2	R\$ 2.558,33
3	R\$ 2.558,33
4	R\$ 2.558,33
5	R\$ 2.558,33
6	R\$ 2.558,33
7	R\$ 2.558,33
8	R\$ 2.558,33



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 2.558,33
10	R\$ 2.558,33
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.583,33</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.933,56
2	R\$ 2.933,56
3	R\$ 2.933,56
4	R\$ 2.933,56
5	R\$ 2.933,56
6	R\$ 2.933,56
7	R\$ 2.933,56
8	R\$ 2.933,56
9	R\$ 2.933,56
10	R\$ 2.933,56
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 29.335,56</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.173,42
2	R\$ 1.173,42
3	R\$ 1.173,42
4	R\$ 1.173,42
5	R\$ 1.173,42
6	R\$ 1.173,42
7	R\$ 1.173,42
8	R\$ 1.173,42
9	R\$ 1.173,42
10	R\$ 1.173,42
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 11.734,22</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**PIS**



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

**TOTAL PARCELAS:** **R\$ 0,00**

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00

**TOTAL PARCELAS:** **R\$ 0,00**

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00

**TOTAL PARCELAS:** **R\$ 0,00**

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00





**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA,FONOAUDIOLOGIA**

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA,FONOAUDIOLOGIA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.301,53
2	R\$ 2.301,53
3	R\$ 2.301,53
4	R\$ 2.301,53
5	R\$ 2.301,53



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 717.177,22

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 2.301,53
7	R\$ 2.301,53
8	R\$ 2.301,53
9	R\$ 2.301,53
10	R\$ 2.301,53
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 23.015,30</b>

**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ALUGUEL DE IMÓVEL**

ALUGUEL DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

**ÁGUA , LUZ , TELEFONE E INTERNET**

PAGAMENTO DE ÁGUA , LUZ , TELEFONE E INTERNET

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.920,00
2	R\$ 6.920,00
3	R\$ 6.920,00
4	R\$ 6.920,00
5	R\$ 6.920,00
6	R\$ 6.920,00
7	R\$ 6.920,00
8	R\$ 6.920,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 6.920,00
10	R\$ 6.920,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 69.200,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**MEDICINA DO TRABALHO**

PAGAMENTO MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 180,00
2	R\$ 180,00
3	R\$ 180,00
4	R\$ 180,00
5	R\$ 180,00
6	R\$ 180,00
7	R\$ 180,00
8	R\$ 180,00
9	R\$ 180,00
10	R\$ 180,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**CUSTOS INDIRETOS**

Pagamento de assessoria contábil, assessoria jurídica e outros custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como: remuneração de pessoal próprio da OSC, motorista com veículo, locação de equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de escritório, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de divulgação, serviços gráficos, combustível, manutenção de veículo

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.755,74
2	R\$ 10.755,74
3	R\$ 10.755,74
4	R\$ 10.755,74
5	R\$ 10.755,74
6	R\$ 10.755,74
7	R\$ 10.755,74
8	R\$ 10.755,74
9	R\$ 10.755,74



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 10.755,79
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 107.557,45</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILAR ADMINISTRATIVO II - 40 H/S**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

\*COLABORADOR PRÓPRIO DA OSC

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.930,00
2	R\$ 1.930,00
3	R\$ 1.930,00
4	R\$ 1.930,00
5	R\$ 1.930,00
6	R\$ 1.930,00
7	R\$ 1.930,00
8	R\$ 1.930,00
9	R\$ 1.930,00
10	R\$ 1.930,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.300,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILAR ADMINISTRATIVO III - 40 H/S**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

\*COLABORADOR PRÓPRIO DA OSC

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 169,32
2	R\$ 169,32
3	R\$ 169,32
4	R\$ 169,32
5	R\$ 169,32
6	R\$ 169,32
7	R\$ 169,32
8	R\$ 169,32
9	R\$ 169,32
10	R\$ 169,32
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.693,24</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 423,31
2	R\$ 423,31
3	R\$ 423,31
4	R\$ 423,31
5	R\$ 423,31
6	R\$ 423,31
7	R\$ 423,31
8	R\$ 423,31
9	R\$ 423,31



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 423,31
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.233,11</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 369,17
2	R\$ 369,17
3	R\$ 369,17
4	R\$ 369,17
5	R\$ 369,17
6	R\$ 369,17
7	R\$ 369,17
8	R\$ 369,17
9	R\$ 369,17
10	R\$ 369,17
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.691,67</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**INSS PATRONAL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 369,17
2	R\$ 369,17
3	R\$ 369,17
4	R\$ 369,17
5	R\$ 369,17
6	R\$ 369,17
7	R\$ 369,17
8	R\$ 369,17
9	R\$ 369,17
10	R\$ 369,17
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.691,67</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 123,06
2	R\$ 123,06
3	R\$ 123,06
4	R\$ 123,06
5	R\$ 123,06
6	R\$ 123,06
7	R\$ 123,06
8	R\$ 123,06
9	R\$ 123,06
10	R\$ 123,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.230,56</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**PIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE TRANSPORTE/COMBUSTÍVEL - COLABORADORES OSC**

PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE/COMBUSTÍVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

TOTAL GERAL: **R\$ 717.177,22**





**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 458 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**


CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **292** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 120,150**  
Nº do Processo: / **Custeio** /


Valor:	R\$ 717.177,22
Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem, 01 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCO ANTONIO MOREIRA**  
Data: 02/04/2024 11:35:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
\*\*\*.164.766-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Documento assinado digitalmente  
 **JULIA DINIZ BAPTISTA**  
Data: 03/04/2024 09:23:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

GESTOR(A) DA PARCERIA

---